



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

DECRETO EXECUTIVO Nº. 2957/2024

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA TRATAR DO PROJETO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025, PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2023 E PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2024.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Minas Gerais, pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o disposto no art. 48 da Lei complementar nº. 101/200, bem como o comando do art. 55, inciso XXVII, c/c art. 105 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Cruzília, MG,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada Audiência Pública para o dia 20 de junho de 2024, às 14 horas, a ser realizada na sede da Prefeitura de Cruzília, situada à Rua Coronel Cornélio Maciel, 135, Centro, CEP: 37.445-000, Centro, Cruzília, MG, para a participação popular acerca do Projeto de Lei que tratará da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025 (LDO 2024/2025) e também para Demonstração da Execução Orçamentária do terceiro quadrimestre de 2023 e primeiro quadrimestre de 2024.

Parágrafo Único. A apresentação de recomendações, sugestões ou modificações deverão ocorrer, por escrito, até às 17 horas do dia 19 de junho de 2024.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, MG, 17 de junho de 2024.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

CS Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0072/2024

O **Município de Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel. Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, processo nº 0056/2024 – Dispensa de Licitação Eletrônica nº 0014/2024, originou o contrato administrativo nº 0072/2024 entre o **MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA** e a empresa **JORNAL PANORAMA LTDA-EPP**, CNPJ Nº 08.560.398/0001-22, tendo em vista a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de preparação, impressão e distribuição de jornal impresso de grande circulação regional para publicação de normas, atos institucionais e administrativos de interesse da Prefeitura Municipal de Cruzília, em atendimento ao Artigo 54 da Lei 14.133/2021, no valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Em atendimento da Secretaria Municipal de Administração Geral e Recursos Humanos

Cruzília, 17 de junho de 2024.

José Carlos Maciel de Alckmin

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração